

## **EDITAL 03/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO E LIXEIRAS PARA A UNIFAL-MG - CAMPUS VARGINHA**

#### **1. PREÂMBULO**

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, torna pública a abertura da presente **CHAMADA PÚBLICA** para credenciamento de interessados para a doação e instalação de bancos de concreto e lixeiras a serem utilizados nos espaços de convivência do **Campus Varginha**, sem qualquer ônus para a UNIFAL-MG.

#### **2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIFAL-MG E O CAMPUS VARGINHA**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) foi fundada no dia 3 de abril de 1914, como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (Efoa), sendo federalizada em 1960, um importante marco em sua história, uma vez que a condição de “federal” impulsionou ainda mais seu crescimento, com a ampliação de suas instalações e abertura de novos cursos.

Em 2005, por meio da Lei Federal nº 11.154, de 29 de julho de 2005, a Efoa/Ceufe foi transformada em Universidade Federal de Alfenas, adotando a sigla UNIFAL-MG, eleita pela comunidade acadêmica. Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a UNIFAL-MG é pessoa jurídica de direito público com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial.

Inaugurado oficialmente em 7 de agosto de 2013, o Campus Varginha da UNIFAL-MG é fruto da Expansão – Fase II, decorrente da adesão da Instituição à política de expansão das universidades e da interiorização do ensino superior federal.

As atividades no novo Campus tiveram início em 2 de março de 2009 em sede provisória. Em 2010, através da Resolução nº 005, foi criado o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Unidade Acadêmica que congrega os docentes que atuam no Campus. A transferência para a sede definitiva ocorreu em março de 2012.

Atualmente, o Campus Varginha/MG oferece cinco cursos de graduação: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria; duas pós-graduações lato sensu: Controladoria e Finanças e Gestão Pública Municipal; três pós-graduações stricto sensu: Mestrado em Gestão Pública e Sociedade, Mestrado em Economia e Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

O Campus Varginha tem, atualmente, cerca de 1000 alunos e conta em seu quadro de servidores com 81 docentes e 28 técnicos administrativos, além de funcionários terceirizados e outros prestadores de serviço. O espaço físico do Campus possui sete prédios distribuídos em uma área de 300.514 m<sup>2</sup>.

### **3. OBJETO**

O objeto desta Chamada Pública constitui-se no credenciamento de interessados para a doação e instalação de bancos de concreto e lixeiras para as áreas de convivência do Campus de Varginha da UNIFAL-MG.

Os bancos deverão ser construídos em concreto ou outro material que possa ficar exposto ao tempo, sujeito a chuvas, vento e sol.

Os participantes credenciados deverão se responsabilizar pela produção e instalação dos bancos e lixeiras, o que não acarretará em nenhum custo para o Campus de Varginha da UNIFAL-MG. Em contrapartida, os materiais doados deverão oferecer visibilidade para logotipos e informações dessas empresas.

### **4. JUSTIFICATIVA**

A presente Chamada Pública se faz necessária devido à falta de recursos do Campus de Varginha da UNIFAL-MG para a aquisição de bancos e lixeiras e à possibilidade de haver empresas de Varginha e região interessadas na doação desses materiais e na divulgação de suas marcas. Há, ainda, a criação de oportunidades de aproximação de empresas com o Campus, o que pode gerar parcerias e futuras ações conjuntas.

### **5. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

As empresas interessadas deverão preencher o formulário de proposta anexo e entregá-lo de acordo com o cronograma descrito no item 10 deste edital.

Será vedado o apoio de empresas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem da UNIFAL-MG enquanto instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e bons costumes, bem como ligadas a assuntos políticos e religiosos.

## **6. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

Neste edital, poderão ser aprovadas mais de uma proposta, de acordo com a conveniência e necessidade do Campus de Varginha da UNIFAL-MG. .

As propostas deverão conter os seguintes elementos:

- a) descrição dos bancos e lixeiras a serem doados;
- b) estimativa dos custos de cada banco e lixeira que serão instalados;
- c) previsão de prazo para a instalação dos bancos e lixeiras.

## **7. CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

As empresas interessadas deverão preencher o formulário de apresentação da proposta anexo.

Serão aceitas propostas até às 17h do dia 24 de julho de 2020, horário de Brasília.

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, mediante preenchimento do formulário de apresentação de proposta anexo, em documento digitalizado, para o endereço eletrônico [dministracao.varginha@unifal-mg.edu.br](mailto:dministracao.varginha@unifal-mg.edu.br), via correios ou presencialmente para o Setor de Protocolo, localizado no prédio B, na Avenida Celina Ferreira Otonni, 4000, Padre Vítor, Varginha-MG, CEP 37048-395.

## **8. PROCESSO DE SELEÇÃO**

As propostas serão selecionadas por ordem de inscrição até que a necessidade de bancos e lixeiras seja atendida. Estima-se a quantidade de 50 (cinquenta) bancos e 50 (cinquenta) lixeiras.

Eventuais recursos quanto aos resultados serão julgados pela Direção do Campus de Varginha da UNIFAL-MG na ocorrência destes.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será publicado no endereço eletrônico [www.unifal-mg.edu.br/varginha](http://www.unifal-mg.edu.br/varginha).

Não há limite para o número de participantes.

Caberá a interposição de recurso quanto ao resultado preliminar, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico [administracao.varginha@unifal-mg.edu.br](mailto:administracao.varginha@unifal-mg.edu.br) ou entregue presencialmente no Setor de Protocolo, prédio B, localizado na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000, Padre Vítor, Varginha-MG, até às 16h do dia 31/07/2020.

O resultado final será divulgado dia 05/08/2020.

O resultado da presente chamada pública terá validade de 01 (um) ano.

Tanto os bancos quanto as lixeiras terão garantidas a permissão para instalação o período de 05 (cinco) anos.

A manutenção dos bancos e lixeiras ocorrerá por conta da empresa vencedora, a partir de notificação a ser emitida pela UNIFAL-MG.

A(s) empresa(s) vencedora(s) podem ser descredenciadas 1) a pedido; 2) nos casos em que haja o descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital ou 3) nos casos em que modifiquem a situação de qualquer condição de elegibilidade acima descritos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus de Varginha da UNIFAL-MG.

## 10. PRAZOS E CRONOGRAMA

Prazos do processo de seleção das propostas:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Lançamento do edital               | 24/06/2020     |
| Data final para envio da proposta  | 24/07/2020     |
| Divulgação do resultado preliminar | 27/07/2020     |
| Recursos                           | Até 31/07/2020 |
| Resultado final                    | 05/08/2020     |

A(s) empresa(s) selecionada(s) terá(ão) o prazo de 6 meses, a partir da divulgação do resultado final, para instalação dos bancos e das lixeiras.

## ANEXO I – FORMULÁRIO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

| DADOS DO PROPONENTE   |        |                       |
|---|--------|-----------------------|
| Nome:   |        |                       |
| Endereço completo:  |        |                       |
| Ramo de atividade:  |        |                       |
| Responsável:  |        |                       |
| e-mail:   |        |                       |
| Telefone:   |        | Celular:              |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL   | QUANT. | CUSTO<br>(estimativa) |
|   |        | R\$                   |
|   |        | R\$                   |
|   |        | R\$                   |
|   |        | R\$                   |
| Prazo de entrega:   |        |                       |
| <b>Ciência e compromisso do apoiador</b>  |        |                       |
| <p>Venho, por meio deste, atender à chamada do edital 03/2020, de 23/06/2020, que tem por objetivo doar materiais de apoio ao Campus de Varginha da UNIFAL-MG.</p> <p>Em caso de aprovação da presente proposta, comprometo-me a entregar / executar o proposto neste documento ou conforme combinado com a Direção do Campus de Varginha da UNIFAL-MG.</p> <p>Estou ciente que por meio de minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos serviços / materiais propostos.</p> <p>Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.</p> |        |                       |
| _____   |        | _____                 |
| <b>Carimbo e Assinatura do Proponente</b>   |        | <b>Data</b>           |